



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

**PORTARIA N.º 024/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre suspensão do gozo de férias regulamentares, e dá outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 101 da Lei Complementar nº 016/2003, de 15 de dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Suspender, a partir de 12 de janeiro de 2026**, por superior interesse público, nos termos do art. 101 da Lei Complementar n.º 016/2003, o gozo de 09 (nove) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 09/05/2023 a 08/08/2024, concedidas por meio da Portaria n.º 408/2025 à servidora **EDILANE MARIA NOGUEIRA**, monitora de creche, matrícula n.º 994, as quais serão usufruídas oportunamente.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, caso necessário.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 16 de janeiro de 2026.

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**  
Prefeito